



TA – 121/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 034/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **XP ON CONSULTORIA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **XP ON CONSULTORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na SC/N, QD 5, BL A EN 50 SL 1406, Setor Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.715-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29, neste ato representada pelo sócio **Aguinaldo Alves Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.179.992- SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.903.811-49, residente e domiciliado em Brasília- DF, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CPS-CF nº 034/2021, conforme Processo SEI nº **202100058003661**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão em aproximadamente 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento) do objeto do Contrato


Ludmilla Ferreira Gomes
Gerente Estratégica Jurídica
GEJUR - OVG



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 034/2021, sua prorrogação por mais 12 (doze) meses e a revisão de seu valor inicial, em atendimento ao Despacho nº 29/2022 (000034074195), e conforme autorização constante no Despacho nº 100/2022 (000034287776), modificando para tanto a Cláusula Primeira – Do Objeto (tabela), o *caput* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Da Vigência, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças do software Zoom, conforme especificações e quantidades descritas no termo em questão.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none">Licenças de software de transmissão online Zoom acesso de 300 (trezentos), (Cliente / Meeting) sem limite de tempo e com possibilidade de gravação das reuniões com boa qualidade de som e imagem por período de 12 meses.A empresa deverá fornecer a garantia de 12 (doze) meses do objeto do contrato, conforme item 12 do Termo de Referência	Unid.	11	1.420,00	15.620,00

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância total de R\$ 15.620,00 (quinze mil seiscientos e vinte reais), em conformidade com os preços apresentados na proposta da CONTRATADA (000034078302), e conforme exposto na Cláusula Primeira deste ajuste.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”



2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 11 de outubro de 2022.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral / OVG


Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro/OVG


Aguinaldo Alves Barbosa
XP ON CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. Jose ROBERTO BRAZ HEUERSON
CPF: 210.413.3468

